



## RESOLUÇÃO Nº 001, de 31 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008;

considerando a portaria nº 39 do Ministro de Estado da Educação, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2009;

considerando o Ofício nº 123 - GAB/SETEC/MEC de 22 de julho de 2009;

considerando o processo nº 045966/2009-12 do SIDOC/MEC.

### RESOLVE:

I – Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme anexo;

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIUS STIER SERPE  
Presidente